

**Exército****Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 1611/2019****Subdelegação de competências no diretor do Colégio Militar**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 5560/2018, de 20 de abril, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 05 de junho de 2018, subdelego no Diretor do Colégio Militar, Coronel de Artilharia 02803883 António Emídio da Silva Salgueiro, a competência prevista no n.º 1 do referido Despacho para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Colégio Militar que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 19 de setembro de 2017 e até à respetiva publicação.

5 de junho de 2018. — O Diretor de Educação, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

312014684

**Despacho n.º 1612/2019****Subdelegação de competências no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 5560/2018, de 20 de abril, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 05 de junho de 2018, subdelego no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército, Coronel de Infantaria 18428880 João Augusto de Miranda Soares, a competência prevista no n.º 1 do referido Despacho para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 19 de setembro de 2017 e até à respetiva publicação.

5 de junho de 2018. — O Diretor de Educação, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

312014724

**Comando do Pessoal****Declaração de Retificação n.º 140/2019****Passagem à situação de reserva**

Que fique sem efeito a Declaração de Retificação n.º 398/2014 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014, a p. 9957.

Por delegação do Chefe de Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército.

17 de janeiro de 2019. — O Tenente-General Adjuntante-General do Exército, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312013274

**Força Aérea****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 1613/2019****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a militar em seguida mencionada, que concluiu Curso de Ingresso no Quadro Especial de Técnicos de Saúde 2/2017, tenha o posto e ingresse no Quadro

Especial que lhe vai indicado, desde 1 de outubro de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro:

**Quadro de Oficiais TS**

Alferes, o:

ALFG SS 128418 F Alexandra Pinheiro Morais — CFMTFA

2 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, conta antiguidade desde 1 de outubro de 2017.

3 — Nos termos do artigo 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro a oficial anteriormente mencionada preenche vaga em aberto no respetivo Quadro Especial, transferida transitoriamente ao abrigo do previsto no Despacho do CEMFA n.º 32/2018, de 20 de junho.

4 — De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a militar é colocada à direita do ALF/TS 131065-J Fátima Maria Ferreira da Silva, e à esquerda da ALF/TS 130069-F Célia da Conceição Pinto.

5 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

17 de janeiro de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

312049855

**Comando Aéreo****Despacho n.º 1614/2019**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante do Comando Aéreo, Major-General PILAV 059564-A António José de Matos Branco, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 10971/2018, de 23 de outubro de 2018, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro de 2018, até ao montante de € 99.759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de outubro de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2019. — O Comandante Aéreo, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, TGEN/PILAV.

312013396

**Despacho n.º 1615/2019**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Grupo de Apoio do Comando Aéreo, Tenente-Coronel ADMAER 099750-B Gonçalo Rodrigo Pinto Cardoso, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 10971/2018, de 23 de outubro de 2018, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro de 2018, até ao montante de € 50.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de outubro de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2019. — O Comandante Aéreo, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, TGEN/PILAV.

312013485

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais****Despacho n.º 1616/2019**

Considerando a necessidade de realização de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Pias, município de Monção, distrito

de Viana do Castelo, nomeio nos termos e para os efeitos do artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, a Comissão Administrativa composta pelos membros abaixo indicados, conforme informação n.º 33756/2018/SGA AE/DSATEE/DJEE, de 22 de outubro de 2018, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Edmundo Agostinho Rodrigues Correia — UPP — Grupo de Cidadãos Eleitores «Unidos por Pias»;

Artur Agostinho Fernandes Duarte — UPP — Grupo de Cidadãos Eleitores «Unidos por Pias»;

Marina da Luz Azevedo — UPP — Grupo de Cidadãos Eleitores «Unidos por Pias».

25 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

312016563

### Despacho n.º 1617/2019

Considerando que a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Pias, município de Monção, distrito de Viana do Castelo, comunicou que após renúncia aos respetivos mandatos da Presidente da Junta de Freguesia eleita e ainda de sete eleitos locais que integraram a lista mais votada na eleição para aquela assembleia de freguesia, carece este órgão de condições de funcionamento por inexistência do número legalmente necessário de membros em efetividade de funções.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e do n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, as eleições devem realizar-se num prazo nunca inferior a 40 e não superior a 60 dias a contar da data da respetiva marcação.

Considerando que há que assegurar aos partidos políticos a possibilidade de constituírem coligações para fins eleitorais cujos prazos estão previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigo esse que tem de ser conjugado com o previsto no artigo 228.º da mesma lei.

Considerando ainda que há que assegurar aos grupos de cidadãos eleitores a possibilidade de estes formarem listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigos que têm, também, de ser conjugados com o previsto no artigo 228.º da referida lei.

Considerando que os prazos previstos para o exercício de tais direitos podem, em abstrato, não ser conciliáveis com os referidos prazos previstos no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, importa designar uma data para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Pias, município de Monção, distrito de Viana do Castelo, que assegure o exercício efetivo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, ainda que tal justifique a desconsideração dos prazos fixados nos prazos acima referidos, conforme é, aliás, posição assumida pelo Tribunal Constitucional no seu Acórdão n.º 318/2007, de 15 de junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 9973-A/2017 do Ministro da Administração Interna, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o n.º 6 do artigo 3.º, e artigo 16.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua versão atual) e ao abrigo da competência conferida pelos artigos 11.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e 222.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, determino a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Pias, município de Monção, distrito de Viana do Castelo, no dia 28 de abril de 2019.

O presente despacho será comunicado ao Gabinete do Ministro da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições.

25 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

312016482

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Despacho n.º 1618/2019

Na sequência do procedimento administrativo solicitado pelo concessionário denominado “Simão & Filhos, L.dan”, com sede na Rua Frei Manuel dos Santos, n.º 51 — 3060-459 Ourenã (freguesia de Ourenã, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra), veio o gerente do con-

cessionário requerer o cancelamento e o envio do original do seu alvará n.º 621, datado de 15 de fevereiro de 1967, do órgão de armazenagem (paiol permanente) situado no lugar da Machada, freguesia de Ourenã, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra.

Considerando a pretensão requerida e o facto de esta possuir enquadramento legal no âmbito do artigo 31, n.º 1 al) c) do Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, que prevê a caducidade do alvará em função da desistência do concessionário, defiro o requerimento, ficando o original do alvará n.º 621, na posse, em arquivo, do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública.

22 de janeiro de 2019. — O Diretor Nacional, *Luís Manuel Peça Farinha*, Superintendente-Chefe.

312014968

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Despacho n.º 1619/2019

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de janeiro de 2019, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maria Helena Ribeiro de Oliveira	03/07/1959
Claudio Setembrino de Carvalho	03/07/1956
Luana Medeiros da Luz	30/08/1977
Genecy Calado de Melo	08/02/1991
Fabio de Sousa Santos	08/08/1987
André Luis Linhares Moi	25/04/1988
Gustavo Henrique de Souza Lourencio	16/10/1999
Sheila Lisboa Bernardes Parahyba	10/11/1975
Wendell Jackson de Figueirêdo Parahyba Júnior	17/11/1976
Ricardo Martins Domingues	17/12/1971
Bianca Gonçalves Magalhães	14/10/1986
Saul Pimentel Magalhães	11/05/1981
Fernando Thiago Guimarães	21/01/1980
Luiza Fernanda Pinto Bressan Magarinos	11/01/1992
Cristiano Magarinos	14/01/1987
Rebeca Leite Fuks	25/01/1989
Bruno da Silva Fichtner	04/12/1983
Kelly Christiane Ferreira Mota Reis	21/11/1982
Bruna Kely Madeira	04/01/1997
Paulo Roberto Barbosa	11/03/1964
Rennan Alves Soares	01/03/1986
Ricardo de Oliveira Prestes	01/03/1997
Cláudio Willian Patricio de Souza	01/06/1990
Samuel Vitor Souza	05/08/1985
Valdecir Quevedo	07/12/1971
Kethelly dos Santos Quevedo	15/07/1994
Matheus Moura Oliveira	22/03/1991
Clarissa Machado Rocha	07/08/1994
Elaina Maria Daher Jardim	09/03/1964
Mariana Rolim Guimarães	29/06/1985
Maria de Lourdes Pereira Nascimento Felipe	09/03/1958
Felipe de Lima Silva	14/12/1987
Stephania Aleixo de Paula e Silva	10/03/1985
Cassio Clayton de Oliveira	15/04/1978
Sandra Maria Machado Vidal	05/09/1967
Táisa Pinheiro Mendonça	28/02/1992
Juliana da Silva Costa Souza	07/01/1983
Rogério Ferreira da Silva	26/04/1985
Moacir José Vidal	09/09/1968
Jean Carlos dos Santos Saraiva	28/11/1988
Marieta Luiza Saraiva dos Santos	09/01/1992
Lucilene Jorge Domingos Oliveira	16/09/1967
Tiago Rafael Couto Scaldaferrri	18/09/1983
Fabio Miranda da Rocha	20/12/1975
Ricardo Nabuco de Araujo Ponce Pasini	31/10/1963
Adriana Ramcilio Ponce Pasini	20/01/1970
Diego Marcos de Souza	07/02/1983